

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028
CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60
E-mails: planejabellelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

Portaria nº 09 /12 Belém do Piauí 03 de janeiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

- 1 - Nomear **JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº 809.522.323-91 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração de Belém do Piauí.
- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias, do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Municipal nº. 005, de 03 de janeiro de 2013.

O Prefeito do Município de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, art. 54, inciso XI, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - Designar, para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, a Sra. **MARIA FRANCISCA SILVA LOPES**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 342.748.393-20 e possuidor do RG de nº. 825.884 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Cícero Pinto, nº. 32, Centro, desta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boqueirão – Piauí, em 03 de janeiro de 2013.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO.

Portaria Municipal nº. 012, de 03 de janeiro de 2013.

O Prefeito do Município de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - Delegar, o **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **MARCELO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o nº. 644.874.153-49 e possuidor do RG de nº. 1.920.589 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Zacarias José de Almeida, nº. 72, bairro urbano, nesta cidade, a fim de que possa movimentar o **FMS (Fundo Municipal de Saúde)**, bem como praticar todo e qualquer ato inerente à aplicação de tais recursos.

Art. 2º - A delegação supra permite ao aludido Secretário que movimente junto ao **Bando do Brasil**, agência 0106 – 6, Campo Maior – PI, todas as contas ou realize qualquer operação bancária necessária ao cumprimento deste instrumento.

Art. 3º - Permite ainda, que tal gestor tenha acesso a dados, contas eventualmente em qualquer outra instituição bancária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boqueirão – Piauí, em 03 de janeiro de 2013.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO.

Portaria Municipal nº. 013, de 03 de janeiro de 2013.

O Prefeito do Município de Boqueirão do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - Delegar como Gestora do **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **ELGILENE SILVA LOPES**, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº. 035.797.323-23 e possuidora do RG de nº. 2.831.720 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Cícero Pinto, nº. 567, bairro Centro, nesta cidade, a fim de que possa movimentar o **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, bem como praticar todo e qualquer ato inerente à aplicação de tais recursos.

Art. 2º - A delegação supra permite a aludida Secretária que movimente junto ao **Bando do Brasil**, agência 0106 – 6, Campo Maior – PI, todas as contas bancárias nesta instituição pertinente ao **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ou realize qualquer operação bancária necessária ao cumprimento deste instrumento.

Art. 3º - Permite ainda, que tal gestora tenha acesso a dados, contas eventualmente em qualquer outra instituição bancária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boqueirão – Piauí, em 03 de janeiro de 2013.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal